



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO SUL**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Av. Dário Antunes da Rosa, 484 – Vila Nova do Sul – RS

Fones: (55) 3234 – 1030 / 3234 – 1040

[www.vilanovadosul.rs.gov.br](http://www.vilanovadosul.rs.gov.br)

EXTRATO DA PORTARIA Nº 057/2024

OBJETO: Instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos envolvendo o servidor **Eglon Daciul Nunes da Silva**, motorista, matrícula nº 923-7, e designação dos servidores estáveis, **Caroline Alves Muniz**, agente administrativo auxiliar, matrícula 815-0, **servidora Viviane Dellamea Weber Cherobini**, nutricionista, matrícula 922-9 e **Edson Luis Dias Santos**, operário, matrícula nº 116-3, para sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão Processante.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 158, inciso II, e 164, da Lei Municipal nº 050/93.

PRAZO: 60 dias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Nova do Sul, 14 de maio de 2024.

**DHIÉCCY GONÇALVES SEIXAS**  
Secretária de Administração

**SERGIO OVÍDIO ROSO CORADINI**  
Prefeito Municipal

*Registre-se e Publique-se.*

PUBLICADO NO MURAL  
DE 14/05/2024 A 28/05/2023  
RESP: *CTF*